



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 09.06.2014

Aos 09 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002640-52.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Elisabete Santos Marques, pela Diretora de Secretaria Ana Lúcia Diemer Germani e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 28.05.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 09.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Elisabete Santos Marques	Juíza Titular	Desde 03.06.2013
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz Substituto	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luiz Antônio Colussi	25.06.2012 a 07.05.2013	Juiz Titular	10 meses e 13 dias
-	Elisabete Santos Marques	Desde 03.06.2013	Juíza Titular	-
-	Elson Rodrigues da Silva Júnior	Desde 09.03.2011	Juiz Substituto lotado	-
2	Lúcia Rodrigues de Mattos	21.01.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
		13.05 a 09.06.2013	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	27 dias
3	Kelen Bagetti	22.01.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
4	Marcos Rafael Piscino	23.01.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
5	Charles Lopes Kuhn	29 e 31.01.2013	Juiz Substituto Auxiliar	2 dias
6	Luciano Moraes Silva	31.01 e 05.02.2013	Juiz Substituto Auxiliar	5 dias
7	Bruno Marcos Guarnieri	27.02.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
8	Maurício Joel Zanotelli	18.07.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luiz Antônio Colussi	Férias	13.02 a 14.03.2013	30 dias
		Curso ou Evento	30.03 a 07.04.2013	9 dias
	Elisabete Santos Marques	Férias	15.07 a 13.08.2013 04 a 12.09.2013 06.02 a 07.03.2014	69 dias
Substituto lotado	Elson Rodrigues da Silva Júnior	-	-	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Lúcia Diemer Germani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.06.2013
2	Roberto D Alessandro Vignoli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.06.2013
*	Rosana Cláudia de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.06.2004
3	Giovana Inácio Guimarães	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.06.2013
4	Karla Vizeu Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	09.12.2011
5	Ana Maria Ribeiro Lobato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	1º.08.2013**
6	Cíntia Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.07.2003**
7	Isabel Maria Ribeiro Alice	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2011
8	Victor Hugo Casagrande	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	06.09.1983
9	Walter José Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.12.1985
10	Rafael Sabini Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2013
11	Vinícius Serpa Bassetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013
12	Solange Camisa da Luz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	Erico Tlajja Ramos	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	19.05.2014
----	--------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** As servidoras Ana Maria Ribeiro Lobato e Cíntia Ribeiro da Silva registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 14.05.2007 a 08.12.2011 e de 31.10.2001 a 17.10.2002, respectivamente.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.449 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre excede o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ana Lúcia Diemer Germani (Desde 11.06.2013)	Casamento	8 dias	16 dias
	Curso ou Evento	6 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Ana Maria Ribeiro Lobato	-	-	-
Cíntia Ribeiro da Silva	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Erico Tlajja Ramos (Desde 19.05.2014)	-	-	-
Giovana Inácio Guimarães (Desde 11.06.2013)	-	-	-
Isabel Maria Ribeiro Alice	Curso ou Evento	5 dias	26 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	6 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
Karla Vizeu Araújo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20 dias	20 dias
Rafael Sabini Scherer (Desde 05.08.2013)	Curso ou Evento	1 dia	1 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Roberto D Alessandro Vignoli (Desde 19.06.2013)	-	-	-
Rosana Cláudia de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	4 dias
Solange Camisa da Luz (Desde 03.02.2014)	Curso ou Evento	2 dias	4 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Victor Hugo Casagrande	Licença-Paternidade	5 dias	5 dias
Vinícius Serpa Bassetti (Desde 18.11.2013)	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Walter José Machado	Dispensa Médica	1 dia	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Humberto Araújo Souza	14.04.2008	28.02.2013	4 anos, 10 meses e 15 dias	Licença Para tratar de Assuntos Particulares. Após, lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
2	Adriana Corali Chaves Schmidt	06.07.2012	06.06.2013	11 meses	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	Paulo André Conte	06.08.2001	10.06.2013	11 anos, 10 meses e 5 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
4	Maria de Fátima Alves	22.04.2003	10.06.2013	10 anos, 1 mês e 19 dias	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Guilherme Steigleder	15.03.2011	04.08.2013	2 anos, 4 meses e 20 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja – (FC02)
6	Fábio Pereira Nogueira	12.05.2010	05.08.2013	3 anos, 2 meses e 24 dias	Lotação na Secretaria de Controle Interno – Executante (FC01)
7	Maria Beatriz de Carvalho Haute	08.07.2002	04.03.2014	11 anos, 7 meses e 27 dias	Aposentadoria
8	Carla Brunhilde Krohn	09.06.2008	16.03.2014	5 anos, 9 meses e 8 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Diego Paim Mendes	Superior em Direito	1º.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luiz Antônio Colussi	-	15 horas	25,5 horas	40,5 horas
Elisabete Santos Marques	-	15 horas	10 horas	25 horas
Elson Rodrigues da Silva Júnior	-	15 horas	-	15 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Lúcia Diemer Germani*	26 horas	60 horas	79 horas	165 horas
Ana Maria Ribeiro Lobato	2 horas	51 horas	105 horas	158 horas
Cíntia Ribeiro da Silva	2 horas	51 horas	33,5 horas	86,5 horas
Erico Tlajja Ramos	-	-	-	-
Giovana Inácio Guimarães	17 horas	46 horas	135 horas	198 horas
Isabel Maria Ribeiro Alice	-	20 horas	-	20 horas
Karla Vizeu Araújo	-	57 horas	22 horas	79 horas
Rafael Sabini Scherer	-	20 horas	52 horas	72 horas
Roberto D Alessandro Vignoli	-	8 horas	-	8 horas
Rosana Cláudia de Oliveira	-	34 horas	-	34 horas
Solange Camisa da Luz	-	46 horas	41,5 horas	87,5 horas
Victor Hugo Casagrande	2 horas	47 horas	20 horas	69 horas
Vinícius Serpa Bassetti	-	20 horas	58,5 horas	78,5 horas
Walter José Machado	2 horas	51 horas	-	53 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.619	2.503	-4,43%	2.458	-1,80%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	365	480	31,51%	392	-18,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.030	2.009	-1,03%	2.098	4,43%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	116	98	-15,52%	54	-44,90%
Total	5.130	5.090	-0,78%	5.002	-1,73%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

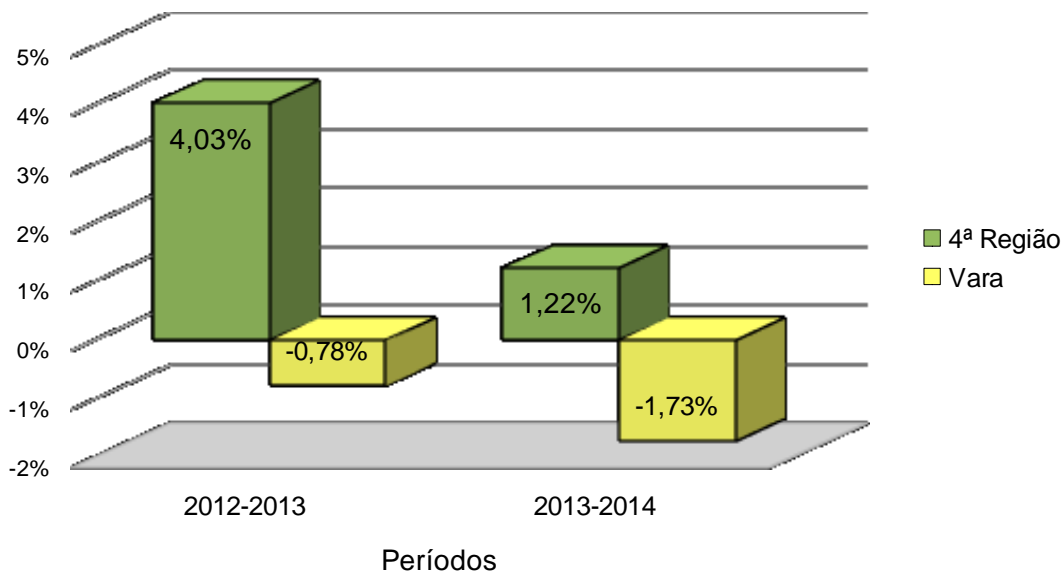
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 0,78% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números de processos, a liquidação foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 115 processos). Por sua vez, o acervo de processos na fase de conhecimento apresentou a maior redução de estoque no período sob análise (decréscimo de 116 processos).

De qualquer modo, a queda no acervo de processos da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 vai de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento médio de 4,03% no número de processos em tramitação. Ademais, os dados de 2014, colhidos até o mês de abril, apontam a continuidade da trajetória de redução do estoque de processos pendentes de solução.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	854	941**	10,19%	880	-6,48%
Casos novos	1.469	1.511	2,86%	483	-68,03%
Sentenças anuladas/reformadas	9	10	11,11%	5	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.344	1.553	15,55%	472	-69,61%
Processos pendentes de solução	949**	880	-7,27%	875	-0,57%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

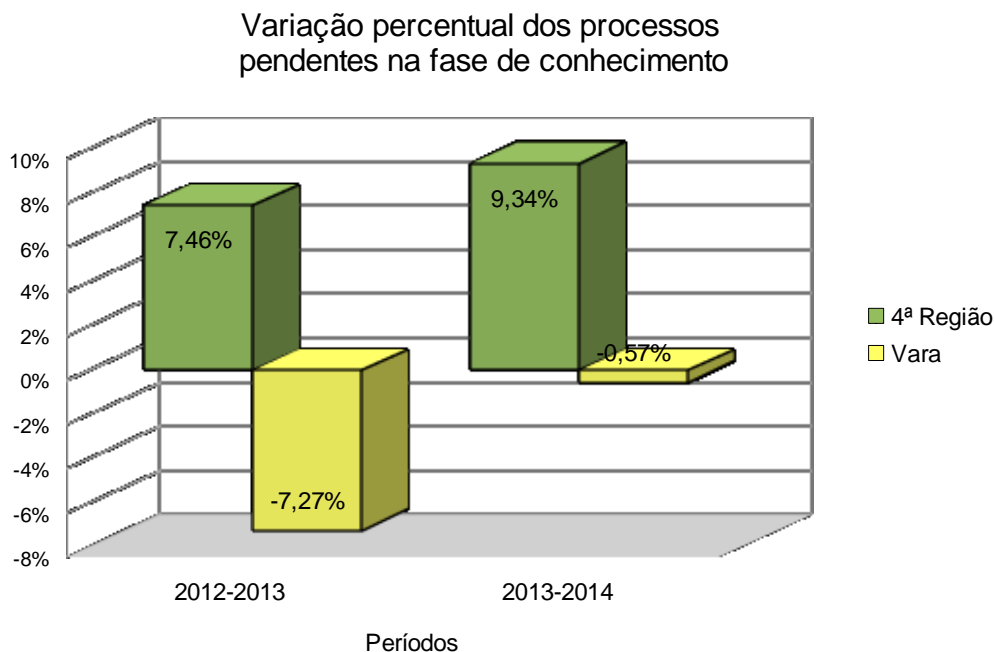
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 7,27% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – a despeito do fato de ter havido aumento na média mensal de processos ajuizados, a qual passou de 122,42 processos em 2012, para 125,92 processos em 2013. O principal fator que contribuiu para essa redução de estoque foi o aumento de 15,55% (209 processos) no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.



Conforme apontado no gráfico a seguir, a queda no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre destoa do quadro registrado na 4ª Região em 2013, a qual apresentou aumento no estoque de processos pendentes. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até o mês de abril, apontam uma tendência de elevação no estoque – inferior, contudo, à média regional no mesmo período.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o qual passou de 33, ao final do ano de 2012, para 12, em abril de 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	205	146	-28,77%	168	15,07%
Aguardando encerramento da instrução	653	642	-1,67%	606	-5,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	59	80	36,43%	89	11,25%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	33	12	-64,09%	12	0,00%
TOTAL	950	880	-7,36%	875	-0,57%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 10ª Vara	42,37%	36,92%	-12,85%	65,50%	77,40%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,92% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 12,85% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,13 pontos percentuais. Em 2014, os dados de janeiro a abril indicam que a taxa de congestionamento na Unidade permanece inferior à da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	495	36,83	577	37,15	127	26,91
	Julgado procedente	33	2,46	59	3,80	28	5,93
	Julgado procedente em parte	563	41,89	587	37,80	216	45,76
	Julgado improcedente	119	8,85	134	8,63	48	10,17
	Extinto	0	0,00	2	0,13	1	0,21
	Outras decisões	2	0,15	1	0,06	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	22	1,64	25	1,61	13	2,75
	Arquivamento (art. 844 CLT)	81	6,03	107	6,89	30	6,36
	Desistência	25	1,86	32	2,06	9	1,91
	Outras decisões	4	0,30	29	1,87	0	0,00
TOTAL		1.344	100	1.553	100	472	100

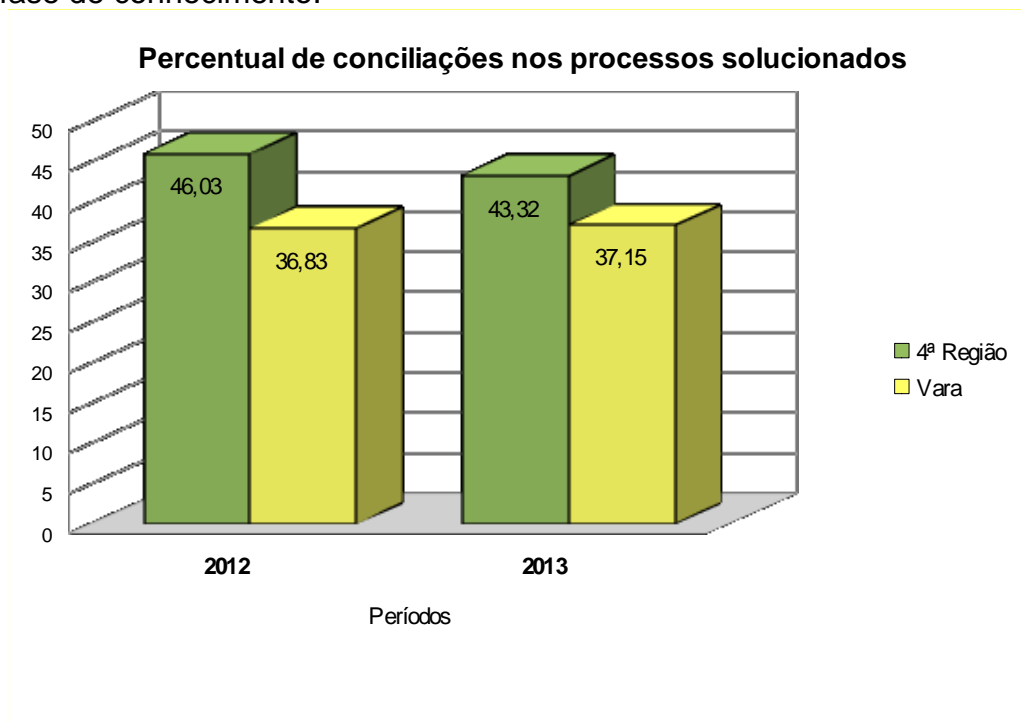


(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Verificou-se um aumento de 209 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,55%. Esse índice se mostra levemente superior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 717 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 783 decisões, representando um aumento de 9,21%. O desempenho da Unidade nesse quesito, todavia, se mostra aquém da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, uma relativa estabilidade no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 495, representando 36,83% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 577, correspondendo a 37,15% (índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, os dados apurados entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de queda no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	385	353*	-8,31%	468	32,58%
Iniciadas	363	495	36,36%	143	-71,11%
Encerradas	387	377	-2,58%	227	-39,79%
Pendentes	361*	468	29,64%	383	-18,16%
Arquivo Provisório	1	3	200,00%	2	-33,33%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 361 em 2012, para 468 em 2013, importando em uma elevação de 29,64%. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento, em 36,36%, no número de liquidações iniciadas no período, acompanhado por uma queda de 2,58% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior. Contudo, os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações iniciadas até abril é inferior ao de encerradas, do que se infere uma tendência de diminuição no saldo de processos pendentes de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 10ª Vara	48,26%	55,54%	15,09%	62,85%	13,15%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 55,54% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 15,09% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,42 pontos percentuais. Em 2014, os dados de janeiro a abril apontam para novo aumento na taxa de congestionamento na Unidade – a qual, contudo, passou a ser inferior à taxa de congestionamento média da 4ª Região.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.788	1.612	-9,84%	1.442	-10,55%
Entradas	Iniciadas	478	547	14,44%	296	-45,89%
Saídas	Encerradas	466	578	24,03%	212	-63,32%
	Arquivadas Provisoriamente	37	134	262,16%	46	-65,67%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	25	28	12,00%	20	-28,57%
	Demais	1.587	1.414	-10,90%	1.476	4,38%
Saldo no arquivo Provisório		1.370	1.336	-2,48%	1.369	2,47%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 24,03%, consideravelmente superior ao aumento médio de 6,90% registrado na 4ª Região no mesmo período. Em razão disso, a Unidade Judiciária reduziu seu estoque de execuções pendentes de 1.612 para 1.442, o que corresponde a uma queda de 10,55% em relação ao saldo do ano anterior (superior à redução de 4,31% apresentada pelo estoque médio da 4ª Região no período em questão), a despeito de ter havido um aumento de 14,44% no número de execuções iniciadas em 2013 em relação ao ano anterior.

Entretanto, os dados apurados entre janeiro e abril de 2014 apontam uma leve discrepância entre o número de execuções iniciadas (296) em relação ao número de execuções encerradas ou arquivadas provisoriamente (258), do que se infere uma tendência de aumento no estoque de execuções pendentes da Unidade no presente ano.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 10ª Vara	79,44%	73,23%	-7,81%	87,80%	19,90%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,23% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,81% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,63 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 10ª Vara	89,80%	79,63%	-11,32%	91,61%	15,04%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	94,08%	16,14%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 79,63% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 11,32%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser inferior (1,37 ponto percentual menor) ao congestionamento médio do TRT4.

Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual contudo, permanece inferior à taxa de congestionamento média da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	594	197	-66,84%	141	-28,43%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	103	115	11,65%	50	-56,52%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.333	1.338	0,38%	1.393	4,11%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão,



alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relacionado abaixo:

Situação processual	Histórico BNDT
01	Processo nº 0027900-53.2004.5.04.0010
Em 14.06.2012, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento efetuado e da inexistência de pendências, e determinando o arquivamento dos autos. Em 04.09.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 05.12.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 07.10.2011, os executados “Gerson Bagesteiro Quintal da Fontoura” e “Margarete Radi da Fontoura” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”. Em 04.09.2012, apenas o primeiro réu foi excluído do BNDT.
02	Processo nº 0083500-83.2009.5.04.0010
Em 06.06.2012, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da comprovação dos recolhimentos previdenciários então pendentes, e determinando o arquivamento dos autos. Em 19.06.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 21.09.2011, a executada “Arquimétrica Construções Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais	2012			2013			2014 (até 30.04)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	401	338	89	480	415	115	158	144	93
Antecipações de tutela	22	77	6	79	48	36	59	19	91
Impugnações à sentença de liquidação	55	43	58	89	94	39	37	23	50
Embargos à execução	146	95	136	161	139	116	71	42	133
Embargos à arrematação	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	1	0	5	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	13	7	19	22	20	28	15	1	37
--------------------------------------	----	---	----	----	----	----	----	---	----

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que, com exceção dos embargos à arrematação e à adjudicação, todas as classes de incidentes processuais apresentaram aumento de ingresso no ano de 2013, na comparação com o ano anterior: antecipações de tutela (259,09%); exceções de pré-executividade (69,23%); impugnações à sentença de liquidação (61,82%); embargos de declaração (19,70%); e embargos à execução (10,27%). Em contrapartida, exceto pelas antecipações de tutela e pelos embargos à arrematação, todas as classes de incidentes processuais registraram, também, incremento no número de julgamentos realizados em relação ao ano de 2012.

No tocante aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0001274-84.2010.5.04.0010
Consta do sistema Infor a oposição, em 02.09.2013, de embargos de declaração pelo autor. Não há registro no sistema informatizado, contudo, da conclusão dos autos para decisão do incidente processual, bem como da decisão que teria apreciado este, o qual segue constando como pendente de solução.	
02	0102900-30.2002.5.04.0010
Consta do sistema Infor a oposição, em 26.08.2013, de embargos à execução pela segunda reclamada. Em 17.09.2013, foi publicado despacho deixando de conhecer os referidos embargos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
03	0034500-17.2009.5.04.0010
Consta do sistema Infor a oposição, em 21.10.2013, de impugnação à sentença de liquidação pelo exequente. Não há registro no sistema informatizado, contudo, da conclusão dos autos para decisão do incidente processual, bem como da decisão que teria apreciado este, o qual segue constando como pendente de solução.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	105,79%	119,00%	12,49%	85,62%	-28,05%
Fase de Execução	97,89%	107,91%	10,23%	97,62%	-9,54%

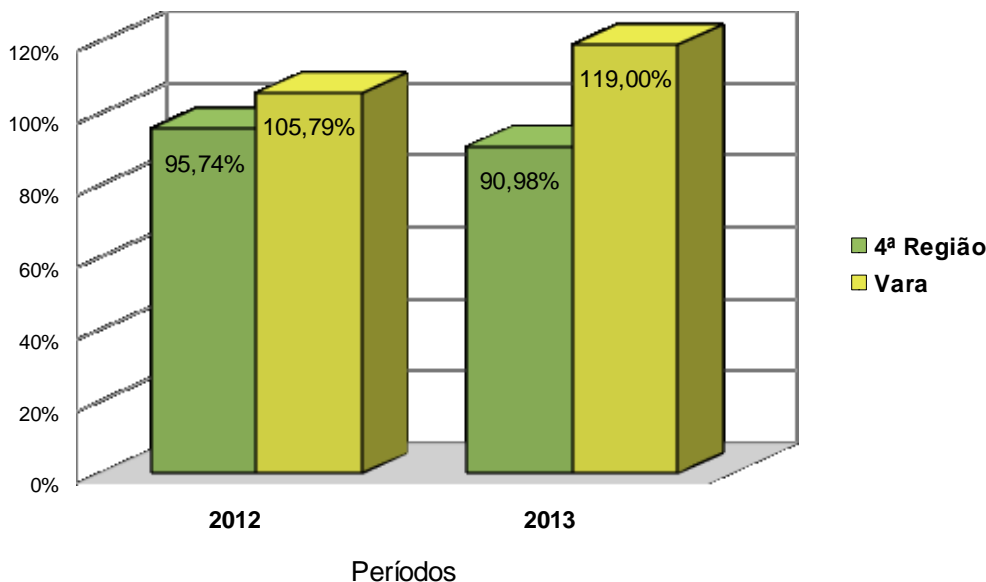
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 119%, a qual se mostrou 12,49% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 28,02 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014 colhidos até abril apontam uma tendência de redução da taxa de recorribilidade da Unidade.

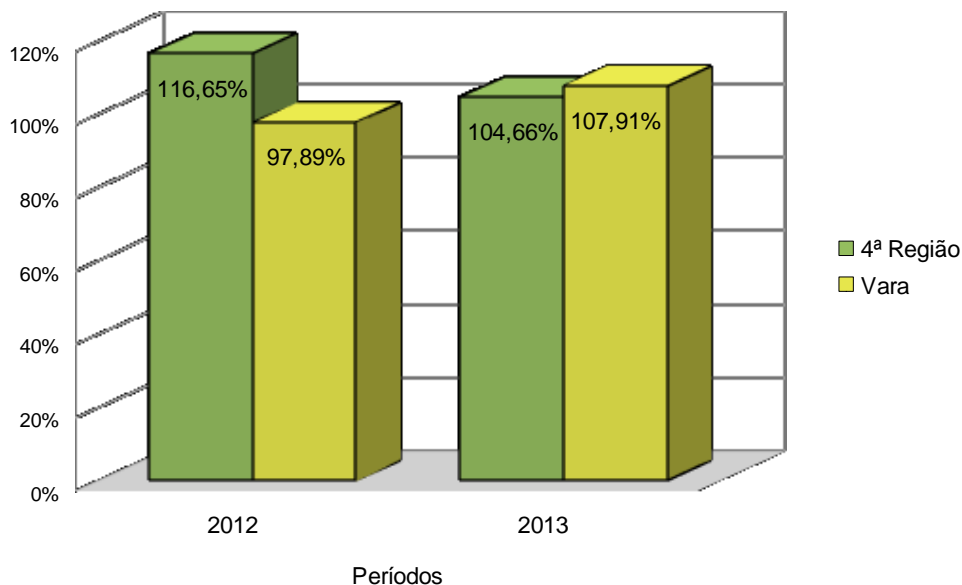
Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 107,91% no ano de 2013, mostrando-se 10,23% maior do que aquela registrada no ano anterior e 3,25 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Não obstante, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de queda na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.



Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	53,97%	57,35%	6,26%	51,63%	-9,96%

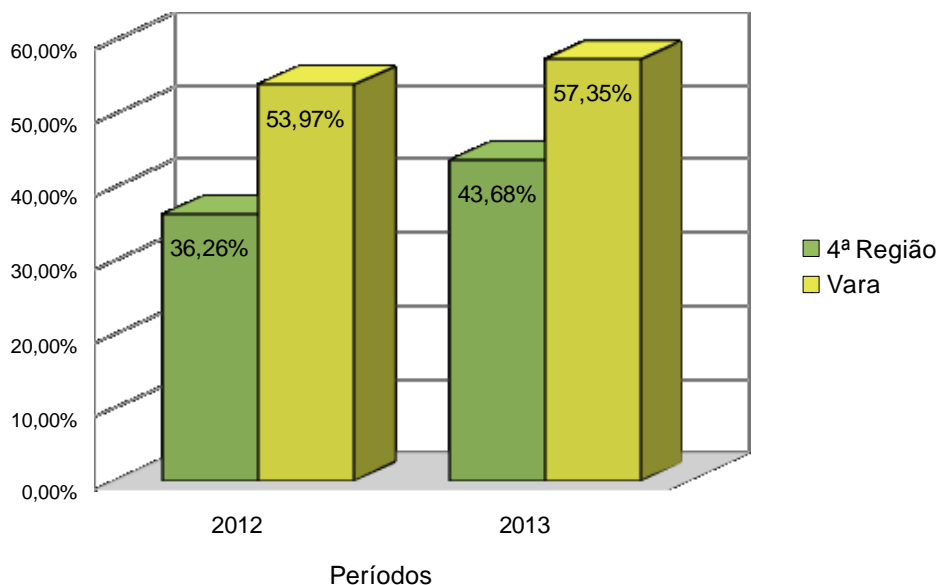
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 57,35%, a qual se mostrou 6,26% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 13,67 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.04)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	82,12	84,33	2,68%	106,52	26,32%
	Ordinário	255,38	246,43	-3,51%	308,98	25,38%
	Total	229,46	228,13	-0,58%	290,7	27,43%

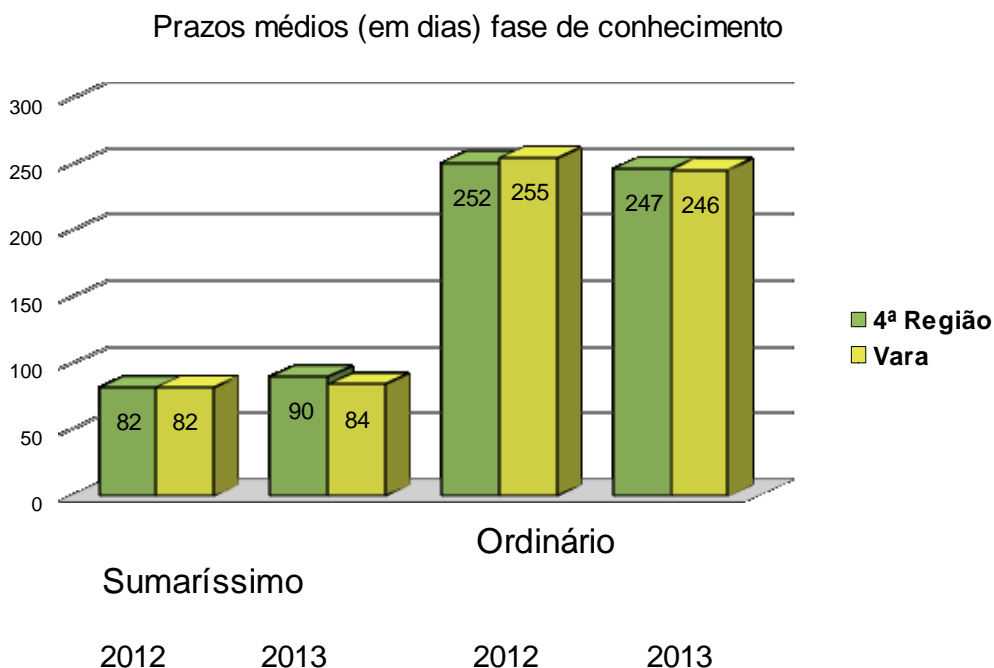
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve-se praticamente estável na comparação com o ano anterior, passando de 229,46 dias em 2012, para 228,13 dias em 2013. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou elevação de 2,68% em relação à média do ano anterior, passando de 82,12 para 84,33 dias. Em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 246,43 dias, 3,51% mais célere na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam para uma tendência de aumento no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 6,17% mais célere



do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Por sua vez, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi praticamente idêntico (0,33% inferior) à média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	250,24	223,23	-10,79%	228,06	2,16%
	Ordinário	391,93	361,54	-7,75%	329,14	-8,96%
	Total	379,95	349,48	-8,02%	321,68	-7,95%

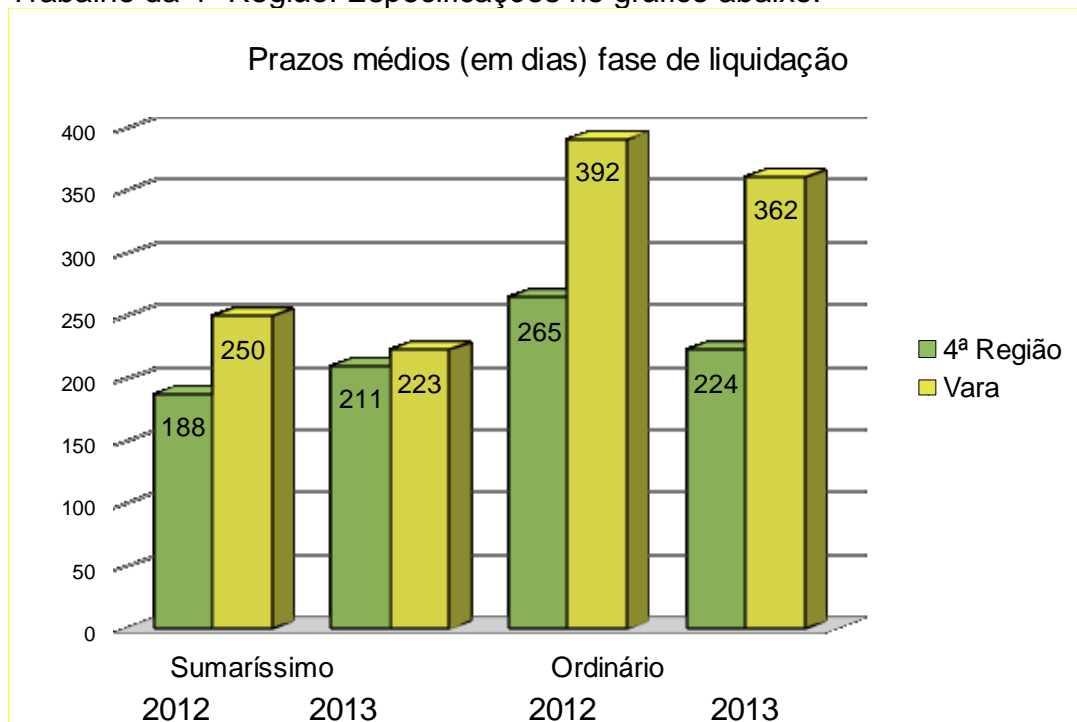
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo foi de 223,23 dias, o que equivale a uma redução de 10,79% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 361,54 dias, 7,75% mais célere na comparação com 2012.

A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, no tocante ao rito sumaríssimo, e de redução desses prazos, com relação ao rito ordinário.



O lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi mais longo do que o desempenho médio de toda a 4ª Região: no rito sumaríssimo, o tempo de tramitação da Unidade foi 6,05% mais moroso, e, no rito ordinário, 61,73% superior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.029,23	1.030,93	0,17%	768,83	-25,42%
	Ente público	3.166,00	1.504,54	-52,48%	892,29	-40,69%
	Total	1.039,45	1.053,94	1,39%	774,23	-26,54%

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

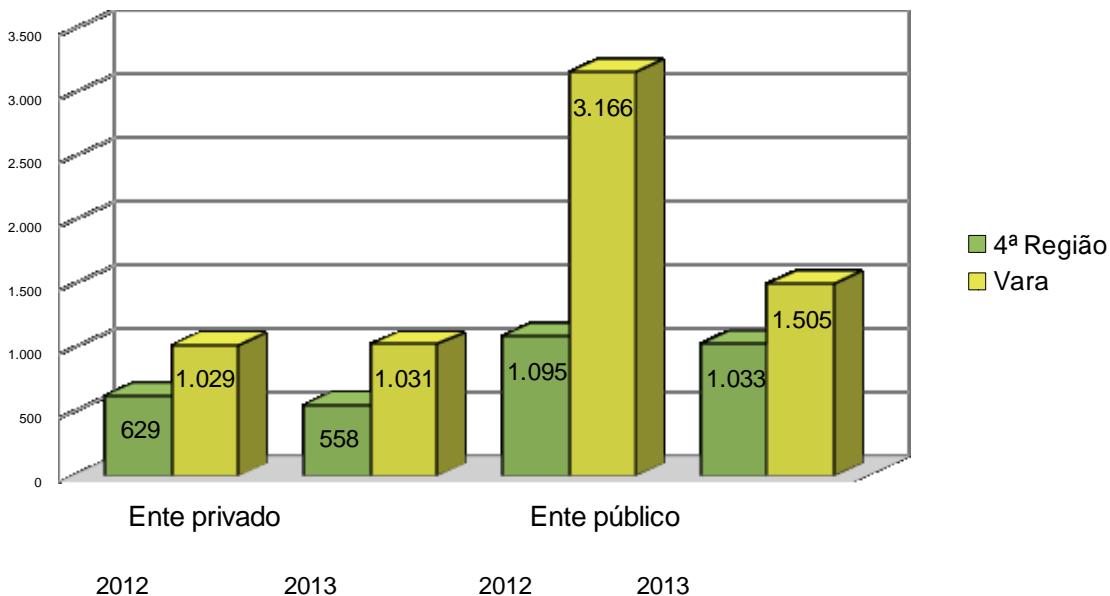
O prazo de tramitação processual na fase de execução na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi objeto de uma pequena elevação. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 1.053,94 dias, o qual foi 1,39% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 colhidos de janeiro a abril, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos nos quais o



executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 84,80% superior à média regional. Já quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 10ª Vara de Porto Alegre foi 45,59% maior do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
2 processos	Meta não cumprida

01	0076600-60.2004.5.04.0010
Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontra-se suspenso desde 25.09.2007, aguardando o trânsito em julgado de processo que tramita perante a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre sob o nº 0134000-48.1999.5.04.0029.	
02	0075400-81.2005.5.04.0010
Conforme consulta ao sistema Infor, o processo permaneceu suspenso entre 15.10.2007 e 19.12.2013, aguardando o trânsito em julgado de processo que tramitava perante a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul sob o nº 0015400-33.1998.5.04.0731. Encerrada a suspensão do feito em comento, a instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 05.08.2014.	



5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
3 processos	Meta não cumprida
01	0076600-60.2004.5.04.0010 (Descrição apresentada no item 5.1.1)
02	0075400-81.2005.5.04.0010 (Descrição apresentada no item 5.1.1)
03	0117200-21.2007.5.04.0010
Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontra-se suspenso desde 14.11.2007, aguardando o trânsito em julgado de processo que tramita perante a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre sob o nº 0001600-92.2007.5.04.0028.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.212	1.212	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.511	1.553	102,78%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.



META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.232	1.229	99,76%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
451	578	28,16%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
483	472	97,72%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.373	1.363	99,27%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.469	1.417	96,46%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Abr/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.023
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	449
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	520
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	474
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	542
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	272
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	206
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	31
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	8
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $-\left(\frac{1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))}{1-(P5.5/(P5.3+P5.1))} + \frac{1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))}{2}\right) \times 100 / \left(\frac{1-(P5.5/(P5.3+P5.1))}{1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))}\right) / 2$



* Percentual de redução - Execução Fiscal = - (((1- (ΣP5.14/(ΣP5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+ΣP5.16-ΣP5.18)))) - (((1- (P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) X 100 / (((1- (P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-10,54%	Meta já cumprida

META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente as segundas, pela manhã, as terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde e às sextas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6/7 (I) 2 (U) 4 (P)	6/7 (I) 2 (U) 4 (P)	6/7 (I) 2 (U) 4 (P)	6/7 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.06.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I)* 2 (U) 4 (P)	6 (I)* 2 (U) 4 (P))	6 (I)* 2 (U) 4 (P))	6 (I)* 2 (U) 4 (P)



* Atualmente estão sendo incluídas 8 iniciais, já que não tem havido ingresso de sumaríssimos.
(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.06.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	16.07	18.08	16.07	18.08
Una Sumaríssimo	01.07	19.08	02.07	20.08
Instrução	28.10	05.02.15	28.07	11.11
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação das Secretárias de Audiências em 09.06.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	68,79	49,89	-27,49%	45,91	-7,98%
	Ordinário	53,82	46,81	-13,02%	51,17	9,32%
	Total	55,96	47,16	-15,73%	50,52	7,13%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 68,79 dias em 2012, para 49,89 dias em 2013 (queda de 27,49%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 53,82 dias em 2012, para 46,81 dias em 2013 (redução de 17,43%). A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais, no tocante ao rito sumaríssimo, e de aumento desses prazos, com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao



livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	28,81	48,19	67,31%	29,11	-39,60%
	Ordinário	184,96	212,25	14,75%	183,04	-13,76%
	Total	161,44	197,55	22,36%	161,11	-18,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 28,81 dias em 2012, para 48,19 dias em 2013 (elevação de 67,31%). No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio foi aumentado de 184,96 dias em 2012, para 212,25 dias em 2013 (acréscimo de 14,75%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Abr/2014)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Anita Job Lübbe	1	0	0	0	0	1
Bruno Marcos Guarnieri	7	3	0	2	0	12
Charles Lopes Kuhn	6	4	0	0	0	10
Elisabete Santos Marques	534	506	0	77	23	1.140
Elson Rodrigues da Silva Júnior	912	721	0	148	24	1.805
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	1	0	0	0	0	1
Luciano Moraes Silva	7	7	0	0	0	14
Lúcia Rodrigues de Matos	75	51	0	14	0	140
Luiz Antônio Colussi	200	126	0	38	1	365



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Glória Mariana da Silva Mota	6	4	0	2	0	12
Themis Pereira de Abreu	1	0	0	0	0	1
(Juiz não informado) *	317	0	0	19	0	336
Total	2.067	1.422	0	300	48	3.837

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.05.2014)

* Os dados do sistema e-gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Solucionados por Magistrado (Jan/2013 a Abr/2014)						
Magistrados (as)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Anita Job Lübbe	-	0	0	0	1	1
Bruno Marcos Guarnieri	2	3	0	5	3	8
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	3	0	0	3	1	4
Elisabete Santos Marques	200	372	4	576	64	640
Elson Rodrigues da Silva Júnior	357	466	0	823	114	937
Fabiane Martins	-	2	0	2	-	2
Guilherme da Rocha Zambrano	-	5	0	5	-	5
Kelen Patrícia Bagetti	1	0	0	1	-	1
Luciana Caringi Xavier	-	1	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	4	4	0	8	-	8
Lúcia Rodrigues de Matos	29	40	0	69	7	76
Luiz Antônio Colussi	71	170	0	241	35	276
Marcos Rafael Pereira Piscino	1	1	0	2	-	2
Maria Silvana Rotta Tedesco	3	0	0	3	1	4
Paulo Ernesto Dorn	-	1	0	1	-	1
Ricardo Fioreze	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Themis Pereira de Abreu	1	0	0	1	-	1



(Juiz não informado) *	31	3	0	34	19	53
Total	703	1.072	4	1.779	245	2.024

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.05.2014)

* Os dados do sistema e-gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Elisabete Santos Marques
Processos de Cognição, Execução, Ritos Ordinário e Sumaríssimo e Embargos de Declaração
Não há.

Magistrado Elson Rodrigues da Silva Júnior		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000658-41.2012.5.04.0010 Mais antigo. Concluído em 06.02.2014: 3 meses e 27 dias	0000523-92.2013.5.04.0010	0000636-80.2012.5.04.0010
0001003-70.2013.5.04.0010	0001017-54.2013.5.04.0010	
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0016400-63.1999.5.04.0010	0001014-07.2010.5.04.0010	0000024-79.2011.5.04.0010
0000466-79.2010.5.04.0010	0000615-75.2010.5.04.0010	0001173-13.2011.5.04.0010
0007400-87.2009.5.04.0010	0000621-82.2010.5.04.0010	0059500-53.2008.5.04.0010
0009200-29.2004.5.04.0010	0000625-22.2010.5.04.0010	0085100-42.2009.5.04.0010
Processos de Execução – Sumaríssimo		
0047400-42.2003.5.04.0010 Concluído em 13.03.2014: 2 meses e 20 dias	-	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000394-92.2010.5.04.0010		-
Total: 19 processos		

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria reiterou as informações que já constam do relatório da última visita do SAT, acerca da grande quantidade de documentos depositados em Secretaria que foram encontrados quando assumiu a Direção da Vara. Além disso, havia grande quantidade de material de escritório sem utilização armazenado em diversos armários. Assim, por um bom tempo, a Diretora ficou envolvida em tarefas necessárias à reorganização do espaço físico da Unidade. Havia, e ainda há, carteiras de trabalho de reclamantes depositadas em Secretaria, cujos processos já estão arquivados; foram notificadas as partes para a retirada dos documentos; em alguns casos a tarefa



resultou em êxito e em outros foi necessário desarquivar os autos para tornar a arquivar, só que, desta vez, com os docum.

entos acompanhando os processos. Quanto à sistemática de trabalho, a Diretora informou que adotam o procedimento por carteira. Cinco servidores são responsáveis pela análise, elaboração de minutas das petições provenientes do protocolo e do prazo e os cumprimentos decorrentes; quatro servidores estão encarregados dos cumprimentos da execução. O atendimento de balcão é realizado em sistema de rodízio.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações ficam a cargo dos servidores que elaboram as minutas de despacho, à exceção das iniciais cujas tarefas são efetuadas pelas Secretárias de audiência (desde a triagem inicial pelo PJe até o cumprimento das atas).

Na data da inspeção estavam sendo expedidas notificações referentes a abril de 2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

É adotado o mesmo procedimento relatado no item 7.1.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os cumprimentos da fase de execução são um dos maiores gargalos da Secretaria. Há quatro servidores envolvidos na tarefa, sendo que dois ingressaram recentemente no quadro e estão em treinamento. A servidora que recebe FC2 para cumprimento da execução está saindo da Unidade. Na data da visita correcional havia 05 gavetas de processos para confecção de tarefas atinentes à execução, sendo os mais antigos de abril de 2014 (duas gavetas); duas gavetas referentes a maio de 2014 e uma referente a junho de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

É adotado o mesmo procedimento relatado no item 7.1.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de acordo são expedidos diariamente. Nos processos em que é necessário aguardar o decurso de prazo para oposição de embargos à execução, o controle é feito em separado para possibilitar a agilização na liberação de valores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

O relatado no item 7.3 aplica-se à expedição de precatórios e RPV's.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A procura dos processos para juntada de petições é feita pelo estagiário durante a manhã, diariamente. A juntada é feita pelos servidores que elaboram a análise e minuta de despachos.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estavam sendo analisados os processos do protocolo de 20.05.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo estava em início de abril de 2014. Os processos físicos são armazenados por número e quatro servidores estão encarregados do controle dos prazos.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Segundo relato da Diretora de Secretaria, a remessa é feita diariamente e não há pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Secretaria utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade faz mutirão para arquivamento de processos físicos todas as sextas-feiras e, segundo a Diretora, não há pendências.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0102900-30.2002.5.04.0010	22.01.2014*	4 meses e 12 dias
2	0117700-44.1994.5.04.0010	27.02.2014	3 meses e 7 dias
3	0052100-56.2006.5.04.0010	10.03.2014	2 meses e 24 dias
4	0001277-68.2012.5.04.0010	17.03.2014	2 meses e 17 dias
5	0001050-49.2010.5.04.0010	20.03.2014	2 meses e 14 dias
6	0088900-88.2003.5.04.0010	24.03.2014	2 meses e 10 dias
7	0032900-63.2006.5.04.0010	10.04.2014*	1 mês e 24 dias
8	0032100-69.2005.5.04.0010	06.05.2014	28 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0042700-18.2006.5.04.0010	12.05.2014	22 dias
10	0118000-88.2003.5.04.0010	14.05.2014	20 dias
11	0116600-29.2009.5.04.0010	14.05.2014	20 dias
12	0123400-73.2009.5.04.0010	14.05.2014	20 dias
13	0094100-76.2003.5.04.0010	15.05.2014	19 dias
14	0071900-02.2008.5.04.0010	19.05.2014	15 dias
15	0116700-86.2006.5.04.0010	19.05.2014	15 dias
16	0001070-40.2010.5.04.0010	20.05.2014	14 dias
17	0134300-86.2007.5.04.0010	20.05.2014	14 dias
18	0000445-98.2013.5.04.0010	22.05.2014*	12 dias
19	0063400-10.2009.5.04.0010	22.05.2014*	12 dias
20	0098800-56.2007.5.04.0010	22.05.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processo nº 0102900-30.2002.5.04.0010: Houve expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB para a adoção das medidas pertinentes.

Processos nº 0032900-63.2006.5.04.0010 e nº 0000445-98.2013.5.04.0010: Houve expedição de mandado de busca e apreensão.

Processo nº 0063400-10.2009.5.04.0010: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001208-07.2010.5.04.0010	14.05.2014*	20 dias
2	0001252-89.2011.5.04.0010	19.05.2014	15 dias
3	0001284-60.2012.5.04.0010	20.05.2014	14 dias
4	0001221-69.2011.5.04.0010	23.05.2014	11 dias
5	0000880-09.2012.5.04.0010	23.05.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processo nº 0001208-07.2010.5.04.0010: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	010-02366/12	0001155-55.2012.5.04.0010	19.10.2012*	1 ano, 7 meses e 22 dias
2	010-01844/13	0101500-68.2008.5.04.0010	02.10.2013	8 meses e 2 dias
3	010-00393/14	0000941-30.2013.5.04.0010	04.04.2014	2 meses
4	010-00385/14	0000400-41.2006.5.04.0010	15.04.2014	1 mês e 19 dias



5	010-00445/14	0000012-31.2012.5.04.0010	25.04.2014	1 mês e 9 dias
6	010-00449/14	0114600-56.2009.5.04.0010	25.04.2014	1 mês e 9 dias
7	010-00438/14	0000242-39.2013.5.04.0010	02.05.2014	1 mês e 2 dias
8	010-00497/14	0000637-31.2013.5.04.0010	02.05.2014	1 mês e 2 dias
9	010-00500/14	0000251-98.2013.5.04.0010	02.05.2014	1 mês e 2 dias
10	010-00455/14	0001227-42.2012.5.04.0010	09.05.2014	25 dias
11	010-00459/14	0099000-97.2006.5.04.0010	09.05.2014	25 dias
12	010-00460/14	0000594-94.2013.5.04.0010	09.05.2014	25 dias
13	010-00464/14	0000235-18.2011.5.04.0010	09.05.2014	25 dias
14	010-00473/14	0127500-23.1999.5.04.0010	09.05.2014	25 dias
15	010-00436/14	0000303-31.2012.5.04.0010	16.05.2014	18 dias
16	010-00526/14	0115000-70.2009.5.04.0010	16.05.2014	18 dias
17	010-00527/14	0115000-70.2009.5.04.0010	16.05.2014	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processo nº 0001155-55.2012.5.04.0010: Arquivado definitivamente, sem baixa do mandado expedido.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.06.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 852 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0019700-28.2002.5.04.0010
Aspectos gerais dos autos*: Documento juntado à fl. 487, não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 488; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 496; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 498; documento juntado à fl. 509 não quantificado, nem numerado; não lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 510. Principal entrave: Execução – iniciada em fevereiro de 2006; execução deprecada para o Rio de Janeiro; dificuldade de localização de bens passíveis de execução; penhorada renda do clube e efetuados bloqueios via bacenjud. Foram quitados os valores devidos ao reclamante e foi expedido alvará, antes da remessa dos autos à Corregedoria, para quitação das custas processuais.	
2	0127400-58.2005.5.04.0010
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou os termos de juntada no verso das fls. 791 e 794. Movimentação processual: Demora na apreciação dos esclarecimentos periciais (fls. 776-788) juntados em 04.03.2013 e homologados em 18.04.2013 (fl. 790) – 44 dias; o cumprimento do despacho da fl. 790 deu-se em período superior a 100 dias	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(mandado expedido em 14.08.2013, fl. 794).

3

0090500-42.2006.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 1.974/carmim; ausência de assinatura pelo servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.976/carmim; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.982/carmim; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.987/carmim, à fl. 2.000/carmim; termo de juntada no verso da fl. 2.005/carmim, com espaços em branco. **Movimentação processual:** Da devolução dos autos pelo contador (fl. 1.845) ao despacho proferido à fl. 1.850 decorreram mais de 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 1.850 em 29 dias (notificação da fl. 1.851 expedida em 23.04.2013); demora na juntada do laudo complementar das fls. 1.988-1.996/carmim (18 dias); cumprimento do despacho da fl. 2.013/carmim, em 30 dias.

4

0087400-11.2008.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 484. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 451 em prazo superior a 30 dias (notificação da fl. 452 expedida em 27.02.2013); da devolução dos autos à fl. 458 (11.03.2013) ao despacho da fl. 467 decorreram mais de 30 dias; o prazo das notificações das fls. 471-472 expirou em 05.07.2013 e o impulso processual só ocorreu em 21.10.2013 com a notificação expedida ao Procurador do INSS (fl. 476), decorridos mais de 90 dias; os autos foram devolvidos em 05.11.2013 e o despacho da fl. 478 foi proferido além dos 30 dias; o cumprimento do despacho da fl. 478 ocorreu em prazo superior a 120 dias (expedientes das fls. 479-483).

5

0091500-09.2008.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

6

0098900-74.2008.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 626-627; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 668; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 684; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 686, bem como nas fls. 696, 702 e 706. **Movimentação processual:** Decorreram mais de 30 dias entre a juntada dos documentos das fls. 629-641 (em 04.03.2013) e o despacho proferido à fl. 643 (em 18.04.2013); o procurador do reclamante retirou espontaneamente os autos em carga em 17.05.2013 (até então a notificação determinada pelo despacho da fl. 643 não havia sido expedida); os cálculos das fls. 645-649 foram apresentados em 13.06.2013 e o despacho da fl. 650 foi proferido 60 dias após; o acordo parcial das fls. 677-681 foi protocolado em 14.11.2013 e a decisão homologatória da fl. 682 foi prolatada 33 dias após (em 17.12.2013); até a remessa dos autos à Corregedoria não havia sido cumprido o despacho da fl. 708 proferido em 28.04.2014.

7

0068000-74.2009.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 769; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 1.149, 1.158, 1.344 e 1.350. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 768 em 30 dias (notificação da fl. 769); as impugnações das fls. 773-938 foi apresentada em 18.03.2013 e o despacho da fl. 940 foi proferido 55 dias após (em 13.05.2013); cumprimento do despacho da fl. 940 em 48 dias (notificação da fl. 941); o laudo de liquidação foi apresentado em 13.09.2013 e o despacho da fl. 1.146 foi proferido 13 dias após; até a remessa dos autos à Corregedoria não havia sido cumprido o despacho da fl. 1.382.



8	0000366-90.2011.5.04.0010
<p>Aspectos gerais dos autos: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 253; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 278; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 283; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 297. Movimentação processual: Os cálculos das fls. 227-250 foram apresentados em 28.02.2013 e o impulso processual ocorreu 47 dias após (despacho da fl. 252); o cumprimento do despacho da fl. 252 ocorreu 52 dias após (notificação da fl. 253); a petição da fl. 257 foi apreciada 22 dias após (despacho da fl. 258); a petição da fl. 271 foi apreciada 16 dias após (despacho da fl. 272); o despacho da fl. 272 foi cumprido em prazo superior a 120 dias (despacho proferido em 06.09.2013 e expedição da RPV em 03.02.2014); a guia de depósito da fl. 283 foi recebida em 10.04.2014 e o despacho determinando a expedição dos alvarás (fl. 293) foi proferido 18 dias após.</p>	
9	0000849-23.2011.5.04.0010
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 229; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 239, 260, 262, 265, 271 e 273. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 174 em prazo superior a 30 dias (notificações das fls. 175-176 expedidas em 02.04.2013); a petição das fls. 180-181 foi apreciada em 57 dias (despacho da fl. 182); da juntada do laudo de liquidação (em 12.07.2013) ao despacho da fl. 227 decorreram 22 dias; da juntada da petição das fls. 236-237 ao despacho da fl. 238 decorreram 13 dias; as partes foram intimadas do laudo contábil complementar (fls. 240-257) 25 dias após a sua juntada (notificações das fls. 258-259); a petição da reclamada, juntada em 04.12.2013 foi apreciada em 17.01.2014; o cumprimento do despacho da fl. 275 ocorreu em 60 dias.</p>	
10	0001340-30.2011.5.04.0010
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 160; documentos juntados no verso da fl. 160 quantificados, mas não numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 162 a 175; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 180; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 182, 183, 203 e 206. Movimentação processual: As partes foram intimadas do despacho da fl. 155 em prazo superior a 30 dias; o prazo das notificações das fls. 156-159 expirou em 08.04.2013 e a devolução postal da fl. 160 foi recebida em Secretaria em 29.04.2013 (conforme andamentos do Infor) e o impulso processual ocorreu somente em 21.06.2013; o prazo das notificações das fls. 173/175 expirou em 05.08.2013 e do edital da fl. 176 em 22.08.2013, sendo que o impulso processual ocorreu somente em 22.10.2013 (despacho da fl. 177).</p>	
11	0000525-96.2012.5.04.0010
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 355; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 356 a 398; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 403 e à fl. 409; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 415. Movimentação processual: O laudo de liquidação foi apresentado em 11.11.2013 e as partes foram notificadas 30 dias após (notificações das fls. 400-401); o cumprimento do despacho da fl. 411 ocorreu em prazo superior a 30 dias.</p>	
12	0001049-93.2012.5.04.0010
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco', no verso da fl. 397 e no verso da fl. 402; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 414; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 418; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito das fls. 422, 429, 433, 443, 500, 501, 509 e 510.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: Petição das fls. 353-354 apreciada em 21 dias (despacho da fl. 355); a petição da fl. 399 foi apreciada em 18 dias (despacho da fl. 400); cumprimento do despacho da fl. 400 em 30 dias (mandados das fls. 402-403).

13

0001149-48.2012.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos para juntada da guia de depósito da fl. 73, nem para juntada dos mandados e certidões das fls. 77-78 e fls. 79-80. **Movimentação processual:** A petição das fls. 59-61 foi apreciada 30 dias após seu recebimento (despacho da fl. 62); o cumprimento do despacho da fl. 62 ocorreu em prazo superior a 90 dias (consulta ao Bacen Jud, fl. 64).

14

0001530-56.2012.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 32 a 35; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 109; não foi lançada a data da devolução dos autos à fl. 124, nem a assinatura e a identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** A petição das fls. 104-107 foi apreciada 30 dias após sua apresentação (despacho da fl. 108); o cumprimento do despacho da fl. 108 ocorreu em 59 dias (notificação da fl. 109); o item 1 do despacho da fl. 141 foi cumprido em prazo superior a 60 dias (consulta ao Bacen Jud fl. 144).

15

0000107-27.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 82; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 83; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito das fls. 92, 128 e 132. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16

0000398-27.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 22 a 25 e para juntada do expediente da fl. 28; não foi lançada a data da devolução dos autos à fl. 192, nem consta assinatura e identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 193. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17

0000476-21.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 167; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 391 e no verso das fls. 402 a 429. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl.440 expirou em 29.07.2013 e o impulso processual só ocorreu em 16.10.2013 (certificação de decurso de prazo e despacho da fl. 441).

18

0001001-03.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 522, 525 e 557; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 778; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 872. **Movimentação processual:** Os demonstrativos apresentados pelo autor (fls. 786-801) foram apresentados em 23.09.2013 e a reclamada foi cientificada 16 dias após (notificação da fl. 803).

19

0001260-95.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 07; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 75 e à fl. 86; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 88. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



20

0001267-87.2013.5.04.0010

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada das guias de depósito das fls. 15, 17, 23, 25, 27 e 29. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0001308-25.2011.5.04.0010 (desde 04.12.2012)
	0000070-97.2013.5.04.0010 (desde 27.05.2013)
	0068400-59.2007.5.04.0010 (desde 30.10.2013)
Carta Precatória não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0000286-58.2013.5.04.0010
	0000318-63.2013.5.04.0010
	0000472-81.2013.5.04.0010
Demora no impulso processual	0092600-14.1999.5.04.0010
	0106300-76.2007.5.04.0010
	0109400-15.2002.5.04.0010
Registros desatualizados	0009500-45.1991.5.04.0010
	0055700-80.2009.5.04.0010
	0000071-82.2013.5.04.0010

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

As tarefas no PJe são distribuídas entre seis servidores de acordo com a numeração final dos processos (do 0 ao 9). Estes servidores, no entanto, não elaboram tarefas de execução, as quais ficam a cargo da funcionária Isabel.

Os Secretários de Audiência atuam nos processos de tramitação eletrônica desde a triagem inicial até o cumprimento das tarefas geradas em audiência.



Observa-se uma boa organização na disposição das 'caixas' criadas dentro de cada tarefa do Pje, possibilitando boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Na data da visita correcional havia 20 (vinte) processos com prazos vencidos, sendo o mais antigo de 13.05.2014; na tarefa "aguardando cumprimento de providências" o processo com prazo mais antigo datava da 3ª semana de maio de 2014 (nesta tarefa os processos ficam agrupados em caixas de acordo com o vencimento do prazo - da primeira à quarta semana de cada mês).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **7 vezes** durante o período correcionado, nos períodos abaixo relacionados.

Em 2013, 6 atuações: 2 vezes no mês de janeiro (14 a 18 e 21 a 25), de 13 a 15 de fevereiro, de 04 a 08 de março, de 1º a 05 de julho e de 12 a 16 de agosto.

Em 2014, conta com 1 atuação, no período de 22 a 25 de abril.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Diretora de Secretaria Ana Lúcia Diemer Germani assumiu a unidade em junho de 2013 e relatou as dificuldades encontradas em relação à organização do espaço, dos documentos antigos encontrados e da distribuição de tarefas e atribuições ao quadro de servidores. Nesse sentido, a análise da motivação de servidores revela que, desde meados de 2013 até maio de 2014, houve a alteração de cerca 50% dos integrantes da Vara. A propósito da reorganização da unidade, a Diretora e a Assistente de Direção têm procurado tomar as medidas necessárias para conduzir a unidade a um nível de funcionamento e sistematização dos serviços mais equilibrado, especialmente no que respeita ao tempo de despacho do protocolo e certificação dos prazos, aspectos que se refletiram na análise dos processos físicos. No mesmo sentido, é o relato da Juíza Elisabete Santos Marques, Titular na Unidade desde junho de 2013, que se mostrou comprometida com esse objetivo e acolheu, com satisfação, a proposta de mais um período de atuação do Serviço de Apoio Temporário. Destaco, também, o comprometimento, objetividade e cooperação da Assistente de Direção de Secretaria Giovana Inácio Guimarães e das Secretárias de Audiência Ana Maria Lobato e Karla Vizeu Araújo.

De qualquer forma, a avaliação dos dados estatísticos da Unidade revela redução, ainda que pequena, do acervo de processos em tramitação, a despeito do aumento da média mensal de novas ações ajuizadas; seguindo a mesma tendência, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento foi inferior à média da 4ª Região e o número de processos solucionados teve acréscimo expressivo em relação ao período anterior. Em contrapartida, as



fases de liquidação e execução têm desempenho inferior à média de toda a Região. Foi informado pela Diretora que já se encontra em andamento a alteração no quadro de servidores com o propósito de melhorar a tramitação processual nessas fases.

Destacam-se, ainda, a excelente produtividade da Juíza Titular Elisabete Santos Marques, que não apresentava nenhuma ação conclusa para sentença com prazo excedido no dia da correição e o desempenho do Juiz Substituto Elson Rodrigues da Silva Júnior, cujo saldo de sentenças a proferir com prazo excedido era ínfimo no dia.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.04.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe, especialmente em relação ao Juiz Substituto da Vara, o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando,



assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001274-84.2010.5.04.0010, nº 0102900-30.2002.5.04.0010 e nº 0034500-17.2009.5.04.0010, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 5.1.1 (Meta CNJ 2 - 2009)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0075400-81.2005.5.04.0010 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que o Juiz Substituto **Elson Rodrigues da Silva Júnior** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;



- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPRC;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPRC e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPRC e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando demoras excessivas na movimentação processual como a verificada nos processos nº 0127400-58.2005.5.04.0010; nº 0090500-42.2006.5.04.0010; nº 0087400-11.2008.5.04.0010; nº 0098900-74.2008.5.04.0010; nº 0068000-74.2009.5.04.0010; nº 0000849-23.2011.5.04.0010; nº 0001340-30.2011.5.04.0010; nº 0000525-96.2012.5.04.0010; nº 0001530-56.2012.5.04.0010; 0000476-21.2013.5.04.0010, analisados no item 8.1;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000366-90.2011.5.04.0010 e nº 0001149-48.2012.5.04.0010, analisados no item 8.1;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPRC.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no Infor)

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos 852 processos parados há mais de 30 dias no Sistema Infor (excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou que estejam com prazo em andamento), arquivando, principalmente, todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, tomando as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito, devolvendo as Cartas Precatórias ou regularizando tal andamento no sistema informatizado e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correccional e em todos os processos em situação similar.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h,



à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Elisabete Santos Marques, pela Diretora de Secretaria Ana Lúcia Diemer Germani e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**